



Editais 007/2018

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DA REDEMAT

SINOPSE DO EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais da REDEMAT informa aos interessados que receberá, em sua secretaria, à Praça Tiradentes, 20 – Centro – Ouro Preto-MG, no período de 01 a 05 de fevereiro de 2019, no horário de 08:00h às 11:30h e de 13:30h às 16:30h, as inscrições dos candidatos ao processo de seleção do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais – Turma 2019.

Comunica, outrossim, que os exames seletivos acontecerão no período de 11 a 15 de fevereiro de 2019, sendo que a prova de inglês e conhecimentos técnicos será aplicada às 9:00h do dia 11 e as entrevistas, com análise de plano de pesquisa, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019; apenas para os classificados no exame anterior, sendo obedecida ordem alfabética dos classificados para marcação das entrevistas.

A distribuição das notas de avaliação será feita de forma igual para as duas etapas avaliatórias: prova de inglês e conhecimentos técnicos, e avaliação de currículo e entrevista. A primeira etapa é eliminatória e a subsequente classificatória.

Documentos necessários para inscrição: Formulário de inscrição, currículo lattes, cópias legíveis do certificado de reservista (se aplicável), do RG, do CPF, do histórico escolar da graduação, do diploma e/ou certificado de conclusão do curso graduação*.

A relação dos inscritos, bem como outras informações pertinentes, serão, em tempo hábil, divulgados através de editais a serem afixados nos campi da UFOP e UEMG e em nossa home Page (www.redemat.ufop.br).

Ouro Preto, 10 de dezembro de 2018.

* Alunos em fase de conclusão da graduação devem apresentar Histórico Escolar atualizado, e declaração da Seção de Ensino atestando matrícula nas disciplinas necessárias à integralização do curso.

Prof. Fernando Gabriel Araujo
Coordenador da REDEMAT



1. DO OBJETIVO

O Exame de Seleção tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais da REDEMAT UFOP/UEMG, no biênio 2019/2020 (Curso de Mestrado), conforme o disposto no presente Edital.

2. ESPECIFICAÇÃO, LOCAL, REGIME E VAGAS DO CURSO

2.1. O curso oferecido é o de Engenharia de Materiais – Nível Mestrado, com três áreas de concentração: Análise e Seleção de Materiais; Engenharia de Superfícies e Processos de Fabricação.

2.2. O curso é de horário integral sendo de dedicação exclusiva para estudantes bolsistas.

2.3. A secretaria da REDEMAT se localiza na Escola de Minas / Universidade Federal de Ouro Preto, Praça Tiradentes, 20 – Centro - Ouro Preto – MG – CEP 35400-000, Tel/Fax: 31 3559-1596 – Home Page: www.redemat.ufop.br – E-mail: <redemat@ufop.edu.br>

2.4. Para este processo serão oferecidas até 30 (trinta) vagas.

2.5. Não existem garantias de concessão de bolsas de mestrado a todos os candidatos classificados. A distribuição de bolsas disponíveis seguirá a ordem de classificação dos candidatos na seleção. Não terão direito à bolsa candidatos com vínculo empregatício ou qualquer impedimento legal.

2.6. Candidatos classificados excedentes poderão ser convocados, caso novas vagas sejam abertas pelo Colegiado, observada a ordem de classificação.

2.7. Em cumprimento à Resolução CEPE 4.350/2011, haverá um adicional equivalente a 10% das vagas ofertadas, caso haja demanda, para servidores técnico-administrativos da UFOP e da UEMG que se declararem como tal no ato da inscrição, por meio do preenchimento do Formulário de Autodeclaração (Anexo I) e inclusão nos documentos necessários para inscrição, informando o local de lotação.

2.8. Em cumprimento à Resolução CEPE 7507/2018, haverá reserva de 10% das vagas, caso haja demanda, para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas no ato da inscrição, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração étnico-racial disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP (<https://www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas>).



2.9. Aos candidatos que se autodeclararem com deficiência, haverá uma reserva de 10% das vagas, em atendimento à Resolução CEPE 7507/2018. O(A) candidato(a) deverá apresentar laudo emitido por profissional apto a atestar a deficiência e o Formulário de Autodeclaração disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP (<https://www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas>).

2.10. Caso não exista demanda para as vagas reservadas nos itens 2.8 e 2.9, essas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação do Processo Seletivo e decisão da Comissão Examinadora.

2.11. A participação dos candidatos(as) optantes pela Política de Ações Afirmativas, itens 2.8 e 2.9, se dará em conformidade com a Portaria PROPP/UFOP 024/2017, que institui procedimentos para o acompanhamento e avaliação da Política de Ações Afirmativas.

2.12. À Comissão Examinadora reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.

3. INSCRIÇÕES E OPÇÃO PELA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

3.1. O(A) candidato(a), ao se inscrever no processo seletivo que trata esse Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (disponível no endereço: <http://www.redemat.ufop.br>);

b) Histórico escolar;

c) Curriculum vitae/modelo Lattes comprovado;

d) Cópia heliográfica do RG, CPF, Título de Eleitor e prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

e) No caso de candidatos estrangeiros, solicita-se cópia autenticada do passaporte, visto de entrada no país ou outro(s) documento(s) específico(s) exigido(s) pela legislação federal.

f) Formulário de autodeclaração para candidatos técnicos administrativos da UFOP (Anexo I), negros, pessoas com deficiência e indígenas (disponibilizado em <https://www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas>).

f.1. O candidato(a) que optar pela política de reserva de vagas para indígenas deverá anexar à documentação exigida para a inscrição, além do formulário de autodeclaração, os seguintes documentos:

f.1.1. Certidão de nascimento, com a citação de que o mesmo está registrado como indígena e conste o povo/etnia ao qual pertence



(prioritariamente) ou, na falta desta, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbitos de Índios (RANI);

f.1.2. Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas.

f.1.3. Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o candidato(a) reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.

3.3. Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa.

3.4. Deferimento: As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3.5. A relação das inscrições homologadas será afixada no mural da REDEMAT e publicada no seu site a partir do dia 08/02/2019.

4. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção constará das seguintes fases:

- Prova de inglês e de Conhecimentos Específicos - Eliminatória: A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. A prova de inglês constará de uma tradução de texto técnico e a prova de conhecimentos constará de questões relativas às informações ou aos temas apresentados no próprio texto da prova anterior, podendo as respostas estarem ou não contidas no texto, de maneira que o aluno deverá contar com seus próprios conhecimentos específicos. Será permitida a consulta a dicionário inglês-português impresso e a um livro ou texto impressos de Ciência e Engenharia de Materiais ou área correlata, à escolha do aluno, sendo proibido utilizar anotações no material de consulta, sob pena de eliminação do processo. O candidato será aprovado nesta etapa caso obtenha rendimento igual ou superior a 60%. Esta prova tem caráter eliminatório e classificatório correspondendo a 50% do valor da nota final.
- Análise de Currículo e Entrevista: baseada em histórico escolar, documentação comprobatória (**Anexo II**), no currículo do(a) candidato(a) e no Plano de Pesquisa. Serão consideradas para fins de pontuação na análise de currículo: atividades acadêmicas (realização de monitoria, desenvolvimento de iniciação científica ou projeto de extensão; publicação de resumos, artigos científicos, livros ou capítulos de livros; participação com apresentação oral de trabalhos em eventos científicos;



palestras e conferências ministradas; organização de eventos científicos; participação em bancas avaliadoras; docência); atividades profissionais ou estágios extracurriculares e títulos (pós-graduação *latu* ou *stricto sensu*). A entrevista será baseada no currículo do(a) candidato(a) e em descrição de Plano de Pesquisa, apresentado verbalmente pelo aluno no ato da entrevista, com cópia impressa para os membros da banca. Esta prova tem caráter classificatório correspondendo a 50% do valor da nota final.

4.2. - Serão considerados passíveis de aprovação os candidatos que lograrem resultado global mínimo igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3. - As chaves de resposta das provas de Inglês e de Conhecimentos serão divulgadas juntamente com os resultados das respectivas avaliações.

4.4. - Durante as provas de inglês e de conhecimentos específicos os candidatos serão identificados apenas pelo número de inscrição, para garantir isenção na correção dos resultados. O candidato que se identificar, por nome ou assinatura, em qualquer uma das avaliações de inglês ou de conhecimentos será desclassificado.

4.5. - Em todas as etapas do processo seletivo os candidatos deverão assinar lista de presença como prova de participação em todas as etapas.

4.6. - As entrevistas serão gravadas e os áudios armazenados na secretaria do programa por 30 dias após a homologação dos resultados.

4.7. - A Comissão Examinadora do concurso será divulgada após a publicação do resultado final das inscrições, mas com prazo mínimo de 72 horas antes do início do processo seletivo, de modo a não haver impedimento dos seus componentes em relação à avaliação de qualquer candidato inscrito. Cada exame terá uma banca específica, que será composta por 3 docentes, podendo ser cadastrados na REDEMAT ou externos ao programa, e que não possua vínculo com qualquer um dos candidatos inscritos no processo seletivo.

5. DAS DATAS E LOCAIS DAS PROVAS

5.1. A prova de Inglês e Conhecimentos Específicos será realizada às 9 h do dia 11/02/2019.

5.2. As entrevistas, com análise de plano de pesquisa, serão realizadas nos dias 14 e 15/02/2019, apenas para os classificados no exame anterior (para marcação das entrevistas será obedecida ordem alfabética).



5.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas – REDEMAT / Escola de Minas / Universidade Federal de Ouro Preto, Praça Tiradentes, 20 – Centro - Ouro Preto – MG – com 30 minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (original).

6. DOS RESULTADOS, DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E DO INÍCIO DO CURSO

6.1. A relação dos candidatos classificados em cada etapa e o resultado preliminar, bem como o resultado final, estarão disponíveis no mural da Secretaria da REDEMAT e no site <http://www.redemat.ufop.br>.

6.2. A lista de classificados na prova de inglês e de conhecimentos específicos estará disponível a partir das 18h do dia 12/02/2019, na Secretaria da REDEMAT e no site <http://www.redemat.ufop.br>.

6.3. O resultado preliminar do processo seletivo, com a relação dos candidatos classificados estará disponível a partir das 18h do dia 19/02/2019, na Secretaria da REDEMAT e no site <http://www.redemat.ufop.br>.

6.4. O resultado final do processo seletivo, com a relação dos candidatos classificados estará disponível a partir das 18h do dia 22/02/2019, na Secretaria da REDEMAT e no site <http://www.redemat.ufop.br>.

6.5. Os aprovados serão classificados em ordem decrescente da média aritmética final alcançada na prova escrita (total de 100 pontos) e na análise de currículo e entrevista (total de 100 pontos). Será considerado passível de aprovação o candidato que obtiver média final igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos. A classificação geral seguirá as normas da Portaria PROPP/UFOP 024/2017.

6.6. Serão utilizados os seguintes critérios para desempate na classificação: I) nota final do currículo; II) número de artigos publicados em revistas indexadas.

6.7. A matrícula será realizada no período de 25/02/2019 a 28/02/2019, na Secretaria da REDEMAT.

6.8. Os candidatos classificados e convocados para matrícula institucional deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma de Conclusão de Curso Superior ou documento equivalente;
- b) Uma fotografia 3 x 4 recente;



c) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

6.9. O ingresso de candidatos(as) com grau acadêmico obtido no exterior não se condiciona à necessidade de revalidação do diploma desde que, no ato da matrícula no programa, a/o candidata/o junte cópia do seu diploma e do histórico escolar devidamente apostilado, no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário e, ainda, junte a Portaria do Ministério da Educação (também do país de origem) autorizando o funcionamento do curso de graduação cursado pela/o aluna/o.

6.10. No caso de aluno estrangeiro, é obrigatória a apresentação do diploma devidamente reconhecido ou revalidado.

6.11. A matrícula do servidor técnico-administrativo aprovado no processo seletivo dependerá do aval do setor de Gestão de Pessoas de sua instituição, que atestará a condição de beneficiário da reserva.

6.12. Os(As) candidatos(as) optantes pela Política de Ações Afirmativas no ato da inscrição que forem classificados no processo seletivo passarão por verificação da autodeclaração étnico-racial e/ou de deficiência, antes da realização da matrícula.

7. DOS RECURSOS

7.1. Qualquer candidato que se considere prejudicado em qualquer uma das etapas previstas no processo seletivo desse edital poderá apresentar recurso de reconsideração à Comissão Examinadora. O recurso deverá ser interposto na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, Praça Tiradentes, 20 – Centro - Ouro Preto – MG – CEP 35400-000, ou ainda pelo e-mail redemat@ufop.edu.br, respeitando os prazos definidos a seguir:

- Recursos ao resultado da prova de inglês e conhecimentos específicos poderão ser protocolados em até 24 h após a divulgação;
- Recursos ao resultado final poderão ser protocolados em até 72 h corridas após sua divulgação.
- A Comissão Examinadora tem prazo igual, em ambos os casos, para se manifestar.

8. CASOS OMISSOS

8.1. Casos não previstos neste edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo em questão nesse Edital, respeitando-se os princípios de igualdade de oportunidade entre os candidatos, bem como a transparência do Processo Seletivo.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Federal de Ouro Preto e pela Universidade do Estado de Minas Gerais.

9.2. Este edital é baseado na resolução CEPE 7.507 de 23 de agosto de 2018 da Universidade Federal de Ouro Preto e atende as normas de pós-graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Ouro Preto, 10 de dezembro de 2018.

Prof. Fernando Gabriel Araujo
Coordenador da REDEMAT



Formulário de Autodeclaração

Eu, _____, CPF n° _____, portador/a do documento de identidade n° _____, autodeclaro-me e opto por concorrer a vagas para:

() Servidores/as Técnico-Administrativos(as) da UFOP – SIAPE: _____
Lotação: _____

Estou ciente de que o/a candidato/a que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração estará sujeito(a), além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS, Edital no 07/2018.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)



REDE TEMÁTICA EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
UFOP - UEMG
Pós-Graduação em Engenharia de Materiais



ANEXO II
Barema para a análise de currículo

Tópico	Peso Relativo
Curso de Pós-Graduação Latu sensu (especialização/ aperfeiçoamento)	20
Mestrado	40
Iniciação científica com bolsa ou declaração	5/semestre; máximo 2 semestres
Monitoria com bolsa ou declaração	2,5/semestre; máximo 2 semestres
Estágio de extensão com bolsa ou declaração	2,5/semestre; máximo 2 semestres
Estágio em empresa	2,5/semestre; máximo 2 semestres
Cursos de curta duração (mínimo 40 h)	1/curso; máximo 4
Trabalho aceito ou publicado em periódico indexado	10 por trabalho FI>1,00; 5 por trabalho FI<1,00
Trabalho aceito ou publicado em periódico não-indexado	1 por trabalho
Orientações de iniciação científica	5 por orientação concluída
Prêmios (com comprovação)	5 por premiação
Experiência docente	2,5/semestre; máximo 2 semestres

- **Apenas serão pontuados os itens acima listados.**